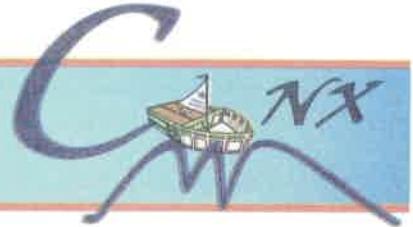




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

DECRETO N.º 093 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de *Adicional de qualificação*, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na subseção III e seus artigos e parágrafos da Lei Municipal 1.752, de 3 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina, como também pela Resolução de Consulta nº 1/2021 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

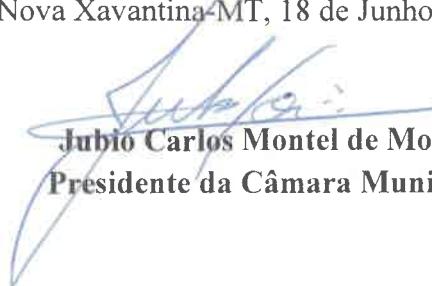
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Qualificação de 20% sobre o salário inicial do cargo, a servidora pública municipal **Gislene Gomes Guimarães** – Matrícula Funcional n.º 90, ocupante do cargo de Contadora, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças desta Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, devido a conclusão de Especialização em Contabilidade Pública, diploma reconhecido pelo MEC de acordo com os documentos em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de Junho de 2021.


Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novavaxantina.mt.leg.br